



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUBER CAVALCANTI DE FRANCA  
Assinatura em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: ff5a8342-f84a-4955-b9dd-3f02c35dfb8d

Ofício GP n.º 526/2014

João Alfredo, 09 de dezembro de 2014.

Assunto: Encaminha resposta ao Ofício Circular TC/IRSU n.º 008/2014.

TCE / IRSU  
PETCE Nº 89621  
DATA 09/12/14

Prezado Senhor,

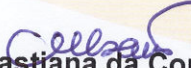
Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício Circular TC/IRSU n.º 008/2014, informamos que os documentos solicitados nos itens **a**, **b** e **c** encontram-se disponíveis no Portal:

<http://www.transparencianomunicipio.com.br/portal2013/joaoalfredope/sistemav7/index/index.php?municipio=72>

Em resposta ao item “**d**”, informamos que a prestação do serviço de atendimento ao cidadão está sendo prestado diretamente pelo Gabinete da Prefeita, sendo direcionado os requerimentos à Prefeita Maria Sebastiana da Conceição.

Com relação ao item “**e**”, informamos que não foi emitida norma que trata da criação do serviço de informação ao cidadão, onde o Município se rege pela Lei Federal n.º 12527/2011.

Atenciosamente,

  
Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita

Ilmo. Senhor  
JOÃO RILDO DE ARAÚJO E SILVA FILHO  
Inspetor Regional  
IRSU – Inspetoria Regional de Surubim  
Rua Antonio Medeiros Sobrinho, s/n.º, Surubim – PE